

1	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso Do Sul	Dança Cidadania Inclusiva.	R\$ 90.632,48	356
2	Casa Do Aconchego	Implementação do Centro - Dia para pessoas idosas: "Idade Do Saber"	R\$ 150.000,00	352
CLASSIFICAÇÃO GERAL – MELHORES NOTAS				
1	Associação de Mulheres Agricultoras do Assentamento Monjolinho – AMAM localizado em Anastácio MS	Implantação de viveiro para a produção de mudas de plantas nativas do cerrado e processamentos desses frutos para fortalecimento do agroextrativismo sustentável em MS.	R\$ 110.315,00	380
2	Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - Núcleo São Joaquim	SUSTENTÁBIO	R\$ 149.445,45	355
3	Instituto Mirim De Campo Grande	Formação musical para inclusão socioprofissional.	R\$ 140.000,00	348
4	Associação Camará Capoeira	Identidade do povo brasileiro	R\$ 107.800,00	345
5	Associação Nova Esperança do Assentamento Aba da Serra	Recuperação produtiva de passivo ambiental com sistemas agroflorestais biodiversos - SAFS no Assentamento Aba da Serra localizado em Ponta Porã-MS.	R\$ 39.821,07	340

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0089/2020/SEJUSP

Nº Cadastral 14295

Processo: 31/200.283/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 089/2020/SEJUSP, Processo nº 31/200.283/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2021, sendo o término em 15 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/11/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES

Extrato do Contrato Nº 0090/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 15963

Processo: 31/043.288/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SANTOS & FERRARI LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para presos sob custódia da Delegacia da Polícia Civil de Maracaju/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0004, Natureza de Despesa nº 339039, Item de Despesa nº 33903941, Fonte de Recursos nº 0240000000.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 62.510,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emergência.

Data da Assinatura: 04/11/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato Nº 0122/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16495

Processo: 31/061.624/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A

Objeto: Aquisição de 02 (duas) aeronaves (helicópteros) e retrofit de opcionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>